



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: [licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br](mailto:licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br)

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

### **TERMO ADITIVO**

Acréscimo de quantitativo de aquisição/serviços

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

### **TERMO ADITIVO N° 01/2025**

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA E A EMPRESA TUPAN GASES LTDA.**

O **Município de Inúbia Paulista**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no **CNPJ sob o nº 44.919.611/0001-03**, isento de Inscrição Estadual, com sede na Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Fernando Rossi, RG nº 30.397.326-2SSP/SP e CPF nº 271.875.588-13, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TUPAN GASES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 61.131.306/0001-71**, com sede na Avenida Marechal-do-Ar Eduardo Gomes, Nº 535, Residencial Reserva Tupã, Tupã estado de São Paulo, CEP: 17.607-580, representada na forma de seu Instrumento de Constituição pelo(a) Senhor(a) **Roberto Noronha Junior**, RG nº 34.294.197-5 SSP/SP e CPF nº 351.905.108-75, brasileiro, sócia proprietária, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 73/2025 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de acréscimo de quantitativo de item**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

- 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a o acréscimo de quantidade exclusivamente no item 02 da Ata de Registro de Preços nº 30/2025conforme justificativa apresentada pelo setor requisitante e devidamente autorizada pela autoridade competente, a partir de 27/11/2025 até 13/07/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.2. O presente aditivo se faz necessário em razão de que o Item 02 – Oxigênio Medicinal, recarga 10 m<sup>3</sup>, encontra-se com estoque insuficiente para atender a demanda atual da unidade de saúde. Devido ao



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: [licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br](mailto:licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br)

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

aumento do consumo e às necessidades contínuas de atendimento aos pacientes, tornou-se imprescindível o aumento quantitativo do referido item até o final da vigência contratual. Considerando a essencialidade do oxigênio medicinal para suporte respiratório e para a manutenção de atendimentos emergenciais e ambulatoriais, a insuficiência de estoque compromete diretamente a segurança e a continuidade dos serviços de saúde prestados pelo Município.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato:

Fica acrescida a quantidade do **ITEM 02 - OXIGÊNIO MEDICINAL RECARGA 10 M3**, passando de:

- **Quantidade contratada originalmente:** 350 M<sup>3</sup> unidades
- **Quantidade acrescida:** 87 M<sup>3</sup> unidades
- **Quantidade total atualizada:** 437 M<sup>3</sup> unidades

O valor unitário do item é de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), sendo o valor total anterior de R\$ 8.750,00 (oito mil e setecentos e cinquenta reais), **perfazendo o valor total atualizado para R\$ 10.925,00 (dez mil e novecentos e vinte e cinco reais).**

O acréscimo encontra-se dentro do limite legal de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor global/da quantidade originalmente contratada, conforme legislação aplicável.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

*Código da Ficha : 125*

*Orgão : 02 PREFEITURA*

*Unidade Orçamentária 02.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE*

*Projeto/Atividade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE*

*Elemento de Despesa: MATERIAL DE CONSUMO*

*Dotação : 10.301.0006.2016.00003.3.90.30.00*

*Código da Ficha : 126*

*Orgão : 02 PREFEITURA*

*Unidade Orçamentária 02.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE*

*Projeto/Atividade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE*

*Elemento de Despesa: MATERIAL DE CONSUMO*

*Dotação : 10.301.0006.2016.00003.3.90.30.00*

*Código da Ficha : 127*

*Orgão : 02 PREFEITURA*

*Unidade Orçamentária 02.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE*

*Projeto/Atividade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE*

*Elemento de Despesa: MATERIAL DE CONSUMO*

*Dotação : 10.301.0006.2016.00003.3.90.30.0090.39.00*



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: [licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br](mailto:licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br)

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

---

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

### **CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### **CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Município de Inúbia Paulista, 27 de novembro de 2025.

---

**FERNANDO ROSSI**

**CONTRATANTE**

**Sr. Prefeito Municipal**

---

**TUPAN GASES LTDA**

**CONTRATADA**

**Roberto Noronha Junior**



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

**CNPJ 44.919.611/0001-03      Fone: (18) 3556-9900      E-mail: [licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br](mailto:licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br)**

*Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.*

---

### **TESTEMUNHAS**

---

Nome:  
CPF nº:  
Identidade nº:

---

Nome:  
CPF nº:  
Identidade nº: